

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO**

EDITAL Nº 003/2022 - PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DAS LÍNGUAS: INGLESA, ESPANHOLA, FRANCESA, LATINA, GREGA, ITALIANA, LIBRAS PARA OS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS QUE PRESTAM SERVIÇO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – 1º SEMESTRE – 2022

A Pró-Reitora de Extensão (PROEX) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do processo de seleção para o preenchimento de vagas destinadas aos trabalhadores terceirizados que prestam serviço na UFJF no módulo I dos cursos de idiomas de Língua Inglesa, Espanhola, Francesa, Latina, Grega, Italiana e Libras.

1. Cursos

- 1.1. Os cursos completos terão a duração de três semestres letivos, divididos em três módulos (módulo I, II, III), com carga horária de 60 horas-aula cada um.
- 1.2. Os cursos **terão início previsto a partir do dia 25 de abril de 2022**, com aulas ministradas presencialmente, conforme legislação vigente na Universidade Federal de Juiz de Fora, nos seguintes dias e horários, facultada a oferta de atividades em formato *on-line*, através da plataforma Moodle, caso necessário por medida de biossegurança e indicação da UFJF:

Língua Inglesa: das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras
Língua Espanhola: das 19h às 21h, quartas e sextas-feiras
Língua Francesa: das 19h às 21h, segundas e quartas-feiras
Língua Grega Clássica: das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras
Língua Latina: das 19h às 21h, às segundas e quartas-feiras
Língua Italiana: das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras
Libras: das 19h às 21h, às segundas e quartas-feiras

- 1.3. O(a) participante só poderá ser reprovado(a) por baixo rendimento (reprovação por nota ao final do módulo) 1 (uma) vez durante todo o curso, devendo voltar no semestre seguinte ao mesmo módulo. Em caso de segunda reprovação, o(a) participante será desligado(a) do curso.
- 1.4. Será desligado automaticamente do curso o(a) aluno(a) que for reprovado por infrequência em qualquer um dos módulos.
- 1.5. Para efeito de confirmação da vaga, o(a) selecionado(a) deverá apresentar os documentos originais solicitados no item 5.4, para fins de conferência por parte da PROINFRA, e

comparecer **obrigatoriamente à primeira aula** do curso para o qual foi selecionado(a), conforme o item 1.2.

1.6. Caso haja alguma irregularidade na documentação apresentada, em caso de inscrição presencial, não sanada após período de recurso, a inscrição será considerada inválida.

2. Vagas e Critérios

2.1. Para o primeiro semestre letivo de 2022, o Programa de Extensão Boa Vizinhança Línguas disponibiliza 07 (sete) vagas para o módulo I de cada um dos cursos básicos anteriormente indicados, de acordo com os seguintes critérios:

I - Cada candidato(a) poderá se inscrever para pleitear vaga em até 3 (três) dos cursos de língua ofertados, indicando, no ato da inscrição, sua 1ª, 2ª e 3ª opções por ordem de preferência, **e será contemplado somente em uma delas**, de acordo com a ordem do sorteio (caso necessário), as opções indicadas e a disponibilidade de vagas em cada uma delas;

II - As vagas serão destinadas, obrigatoriamente, para os trabalhadores terceirizados que prestam serviço na Universidade Federal de Juiz de Fora e que possuam como **escolaridade mínima o ensino fundamental completo**.

3. Requisitos

3.1. O(a) candidato(a) deve comprovar, no ato de inscrição, os seguintes requisitos para os cursos das Línguas **inglesa, espanhola, francesa, latina, grega, italiana e libras**:

- escolaridade mínima de **ensino fundamental completo**;
- ser trabalhador terceirizado que presta serviço junto à Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.2. O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade nos dias e horários dos cursos pretendidos, conforme o item 1.2.

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 12h e de 13h às 16h ou através do e-mail secretaria.proinfra@ufjf.br do dia 04 de março até às 16 horas do dia 01 de abril de 2022.

4.2 Caso opte por realizar a inscrição via e-mail deverá informar os seguintes dados: nome completo, idade, escolaridade, função, empresa vinculada, telefone de contato e cursos de interesse, seguindo ordem de prioridade.

4.3 Os(as) candidatos(as) que tiverem qualquer dúvida ou dificuldade sobre os procedimentos para inscrição podem entrar em contato com a Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão pelo e-mail secretaria.proinfra@ufjf.br ou pelos telefones (32) 2102–3713 ou (32) 2102-3712, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

4.4 A comprovação da inscrição se dará via e-mail de confirmação ou, em caso de inscrição presencial na Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, com comprovante emitido no ato.

4.5 Será considerada apenas a última inscrição enviada via e-mail ou efetuada presencialmente na Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão.

4.6 No dia **04 de abril**, a PROINFRA e a PROEX divulgarão em sua página a lista de inscritos(as) aptos(as) para concorrer às vagas disponibilizadas.

4.7 Caso o(a) candidato(a) à vaga tenha realizado sua inscrição corretamente e recebido o comprovante de inscrição, mas não conste na lista de inscritos divulgada pela PROINFRA e PROEX, deverá comparecer à Secretaria da PROINFRA, **no dia 05 de abril de 2022**, das 9 às 12 horas ou das 13 às 17 horas, para requerer a inclusão na lista final de inscritos.

5. Seleção, Resultado e Confirmação da Matrícula

- 5.1. No dia 06 de abril de 2022, às 14 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão será realizado sorteio público das vagas de acordo com a distribuição estabelecida no item 2 (das Vagas e Critérios). A presença dos(as) candidatos(as) nessa etapa da seleção é optativa.
- 5.2. Além dos(as) 7 candidatos(as) a serem contemplados(as) com 01 vaga em um dos cursos, serão listados(as) ainda os (as) 5 candidatos(as) que constarão na lista de espera de cada língua oferecida.
- 5.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) em uma das opções será automaticamente excluído(a) das demais opções por ele(a) indicadas, não sendo permitida a troca de cursos entre as opções indicadas no ato da inscrição.
- 5.4. A listagem final com os selecionados será divulgada no dia **08 de abril de 2022, a partir das 15 horas**, no site da PROEX (www.ufjf.br/proex) e da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (<http://www.ufjf.br/proinfra/>), e ficará disponível também para consulta presencial na Secretaria da PROINFRA.
- 5.5. Para confirmar sua matrícula, os(as) aprovados(as) deverão, obrigatoriamente:
- I - Comparecer obrigatoriamente à Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão entre os dias 11 de abril a 13 de abril de 2022, entre 9 e 12 horas e 13 e 16 horas, munidos dos documentos originais indicados a seguir:
- identificação com foto;
 - comprovante de escolaridade;
 - cartão de vacinação ou o Certificado Nacional de Vacinação emitido pelo aplicativo Conecte SUS, do Ministério da Saúde, que comprove a vacinação contra Covid-19, conforme o calendário de imunização local.
- II - Comparecer à primeira aula de acordo com o dia e horário do curso para o qual foi sorteado, prevista para a semana do dia 25 de abril, conforme dias e horários disponibilizados no item 1.2 deste edital.
- 5.6. Em caso de desistência, não comparecimento à entrega dos documentos comprobatórios e/ou não comparecimento ao primeiro dia de aula, o(a) candidato(a) sorteado(a) perderá a vaga e será convocado(a) um(a) candidato(a) da lista de espera, de acordo com a classificação estipulada por sorteio, até o dia **25 de abril de 2022**.
- 5.7. O candidato selecionado em uma das opções será automaticamente excluído das demais opções por ele indicadas.
- 5.8. O sorteio será realizado de forma direta, alocando o sorteado de acordo com as vagas disponíveis em consonância com os cursos pretendidos, respeitando a ordem de preferência do candidato.
- 5.9. Caso o candidato venha a ser sorteado e todas as opções indicadas pelo mesmo no ato da inscrição estiverem esgotadas, este estará automaticamente excluído do processo.

5.10. Mesmo depois de ter sua matrícula confirmada e as aulas iniciadas, o(a) aluno(a) poderá ter sua matrícula cancelada a qualquer momento, e a continuidade nos módulos subsequentes interrompida, caso não cumpra as normas de biossegurança vigentes nos espaços da UFJF e/ou não mantenha a atualização de seu cartão de vacinas, conforme calendário vacinal local, de acordo com as datas adequadas a sua idade.

6.Cronograma

Lançamento do edital	03/03/2022
Inscrições	03/03/2022 a 01/04/2022
Divulgação da lista de inscritos, após conferência de documentação	04/04/2022
Recurso	05/04/2022
Divulgação da lista final de inscritos e Sorteio de vagas	06/04/2022
Resultado	08/04/2022, após as 15h
Apresentação dos documentos originais para conferência pela PROINFRA	11/04/2022 a 13/04/2022
Início das aulas do semestre	Na semana de 25/04/2022, de acordo com os dias de aula de cada curso, informados no item 1.2 deste edital.
Convocação da Lista de Espera	Até dia 06/05/2022
Término das aulas do semestre	Na semana de 19/08/2022, de acordo com os dias de aula de cada curso, informados no item 1.2 deste edital.

7.Considerações finais

Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pela Pró-reitoria de Infraestrutura e Gestão.

Juiz de Fora, 03 de março de 2022.

Fernanda Cunha Sousa
Pró-reitora Adjunta de Extensão

Prof. Marcos Tanure Sanabio
Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão